



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 017/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marcelo Dias Salvaterra, para o cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 340/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, o resultado das eleições, processo de escolha de Conselheiro Tutelar – Edital nº 02/2023/CMDCA.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, para a gestão compreendida entre 2024/2028, publicado através do Edital nº. 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Marcelo Dias Salvaterra**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 65069701-7 e inscrito no CPF sob nº. 074.981.531-06, para o cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a gestão 2024/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Lacerda, em 10 de janeiro de 2024.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Nova Lacerda

